CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 209/2023

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Gisela/Pasquali.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Gisela/Pasquali.

Essa reivindicação vem das inúmeras solicitações dos moradores da região. Com o crescimento do Jardim Gisela/Pasquali e, condicionado a isso, o aumento da demanda, faz se necessário a criação da UBS. Assim, será oferecido um atendimento eficiente e de qualidade para a população local, desafogando outras unidades os quais os munícipes precisam se deslocar.

É de grande importância lembrar que a própria Constituição Federal reconhece a Saúde como um direito de todos e para garantir tal princípio de maneira eficaz é que solicitamos o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2023.

CHUMBINHO SILVA